



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CCEPE

RESOLUÇÃO Nº 15/2018

EMENTA: *Altera a Resolução nº 02/2018, que regulamenta a realização de concursos públicos para a carreira de magistério superior no âmbito da UFPE.*

O **CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de aperfeiçoar, no âmbito da UFPE, o procedimento de ingresso na Carreira de Magistério Superior,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 02/2018 do CCEPE passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º O concurso realizar-se-á no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de encerramento das inscrições, excepcionalmente prorrogável pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão”.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Resolução nº 02/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

APROVADA PELO MAGNÍFICO REITOR, PROF ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

HOMOLOGADA NA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -